



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO

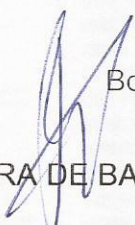
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6255/21

Com base na ata da licitação realizada aos 02 (dois) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois e no duto parecer da Procuradoria Jurídica, referente ao julgamento e legalidade da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2022, Processo nº 6255/2021** - que trata da "Eventual e futura aquisição de materiais de higiene e limpeza, mediante o Sistema de Registro de Preços, para atender a demanda das Secretarias de Educação e Secretaria de Saúde", **HOMOLOGO** o resultado declarando vencedoras as Empresas: **100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAIBA LTDA** que ofertou o menor lance para fornecer os itens no valor de R\$ 72.731,86 (setenta e dois mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos); **AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI**, que ofertou o menor lance para fornecer os itens no valor de R\$ 27.009,50 (vinte e sete mil, nove reais e cinquenta centavos); **ARMAZÉM SUPERMAC EIRELI**, que ofertou o menor lance para fornecer os itens no valor de R\$ 7.340,00 (sete mil, trezentos e quarenta reais); **PRÁTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, que ofertou o menor lance para fornecer os itens no valor de R\$ 25.312,10 (vinte e cinco mil, trezentos e doze reais e dez centavos) e **TeT SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA**, que ofertou o menor lance para fornecer os itens no valor de R\$ 31.501,50 (trinta e um mil, quinhentos e um reais e cinquenta centavos), totalizando o valor de **R\$ 163.895,46 (cento e sessenta e três mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos)**.

À Procuradoria Jurídica para elaboração do instrumento contratual.

Aos Setores Requisitantes para providenciarem a publicação da ata.

Bom Jardim, 26 de agosto de 2022.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T. 2700.2369500992.021, N.D. 3390.30.00, conta 530 e P.T.: 2700.2369501101.818 e N.D.: 4490.52.00, conta 551.

D) VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$38.967,30 (trinta e oito mil, novecentos e sessenta e sete reais e trinta centavos), pelos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 11, 13, 16 e 17.

E) PRAZO: O contrato terá início a partir de sua assinatura com duração até a data de 31/12/2022, com eficácia na forma do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, sendo vedada sua prorrogação.

JORNAL O POPULAR - Ed. nº 1257 - 29/08/2022 - PÁG 2 e 3

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 2.185/2022

Contrato original: 072/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 010/2022

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: JM - TRANSPORTADORA CARMENSE LTDA, inscrita no CNPJ/MF 23.139.041/0001-69

B) OBJETO: O presente tem como objeto o reajuste do valor do contrato nº 072/2019, conforme previsto na cláusula quinta do referido contrato, que trata da prestação de serviços de coleta domiciliar e comercial de resíduos urbanos; recepção; triagem; reciclagem e transporte dos resíduos, conforme especificações no Anexo I - Termo de Referência do Edital do referido Pregão Presencial nº 046/2019.

C) VALOR: Pelo objeto ora contrato, o valor contratado acrescerá o percentual de 17,34% (dezesete inteiros e trinta e quatro centésimos por cento).

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T. 0600.1545200352.051, N.D. 3390.39.00, conta 197.

JORNAL O POPULAR - Ed. nº 1257 - 29/08/2022 - PÁG 2

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 3.736/2022

Contrato original: 209/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 011/2022

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: J.C.B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.850.663/0001-35

B) OBJETO: O presente tem como objeto a revisão de 08% (oito por cento) ao valor do contrato nº 0209/2021, que trata da aquisição de vans para o transporte escolar da Rede Municipal de Ensino de Bom Jardim, conforme especificações no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 058/2021, passando o valor para R\$253.800,00 (duzentos e cinquenta e três mil e oitocentos reais), por van a ser fornecida, totalizando o valor das 05 (cinco) vans em R\$ R\$1.269.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta e nove mil reais).

C) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T. 0700.1236100511.027, N.D. 4490.52.00, conta 356 e P.T. 3100.1236100511.027, N.D. 4490.52.00, conta 12.

JORNAL O POPULAR - Ed. nº 1257 - 29/08/2022 - PÁG 3

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6255/21

Expirado o prazo recursal, comunico a Homologação, referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 055/2022, que trata da: "eventual e futura aquisição de materiais de higiene e limpeza, mediante o Sistema de Registro de Preços, para atender a demanda das Secretarias de Educação e Secretaria de Saúde" HOMOLOGO o resultado declarando vencedoras as Empresas: 100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PA-RAIBA LTDA que ofertou o menor lance para fornecer os itens no valor de R\$ 72.731,86 (setenta e dois mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos); AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI, que ofertou o menor lance para fornecer os itens no valor de R\$ 27.009,50 (vinte e sete mil, nove reais e cinquenta centavos); ARMAZÉM SUPERMAC EIRELI, que ofertou o menor lance para fornecer os itens no valor de R\$ 7.340,00 (sete mil, trezentos e quarenta reais); PRÁTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, que ofertou o menor lance para fornecer os itens no valor de R\$ 25.312,10 (vinte e cinco mil, trezentos e doze reais e dez centavos) e TeT SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA, que ofertou o menor lance para fornecer os itens no valor de R\$ 31.501,50 (trinta e um mil, quinhentos e um reais e cinquenta centavos), totalizando o valor de R\$ 163.895,46 (cento e sessenta e três mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos).

Bom Jardim, 26 de agosto de 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

JORNAL O POPULAR - Ed. nº 1257 - 29/08/2022 - PÁG 3

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5804/21

Expirado o prazo recursal, comunico a Homologação, referente ao Pregão Presencial nº 056/2022, que trata da: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, higienização e instalação de aparelhos de ar condicionado e evaporadora, com fornecimento de material necessário a prestação do serviço nas instalações da Prefeitura Municipal de Bom Jardim", declarando vencedora a Empresa B e M SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA ofertou o menor lance para executar os serviços, no valor total de R\$ 7.620,00 (sete mil, seiscentos e vinte reais).

Bom Jardim, 26 de agosto de 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

JORNAL O POPULAR - Ed. nº 1257 - 29/08/2022 - PÁG 3



MATÉRIAS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº. 331/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMIDOURO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o constante do processo administrativo nº. 2618/2022, de 22 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Exonerar, a senhora MARIA ELAINE FERNANDES NOGUEIRA DA GLORIA, do cargo Efetivo de Merendeira, matrícula nº. 12.06.3355, a partir de 31 de agosto de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 26 de Agosto de 2022.

Elísio Peres da Silva
- Prefeito Municipal -

INFORMAÇÕES SOBRE RADARES DE VELOCIDADE PODERÃO SER DIVULGADAS NA INTERNET



Órgãos públicos e empresas privadas poderão divulgar informações sobre radares limitadores de velocidade na internet. É o que determina o Projeto de Lei 1.357/16, do deputado Thiago Pampolha (União), que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou em segunda discussão, nesta quinta-feira (25/08). A

proposta ainda precisa ser votada em Redação Final. A proposta vale para todas as rodovias do Rio, sejam as administradas pelos governos estadual e federal ou por empresas privadas. O texto determina que sejam divulgadas na internet as localizações dos radares e os respectivos limites de velocidade de cada aparelho. O Poder Executivo deverá

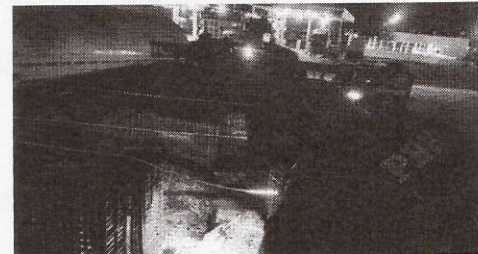
regular a medida caso aprovada. Segundo o autor, o objetivo é auxiliar os motoristas e evitar multas injustas. "A sinalização de trânsito em nossas vias, de um modo geral, é deficiente e em alguns casos contraditória, deixando muitas vezes o motorista em dúvida sobre qual velocidade passar em determinados trechos. Normalmente, a placa indicadora do limite de velocidade não existe ou é instalada em local inadequado, prejudicando a sua visualização e servindo como verdadeiras armadilhas para os motoristas", ressaltou.

Fonte: alerj.rj.gov

PRF REALIZA MAIOR APREENSÃO DE MACONHA DO ANO EM SANTA CATARINA

Na noite desta sexta-feira (26), PRFs realizaram a maior apreensão de maconha do ano em rodovias federais catarinenses. Durante abordagem na BR-116, em Ponte Alta do Norte, os agentes interceptaram carregamento de 1.094,5 quilos de maconha, a bordo de um caminhão que transportava caixas de frutas.

A ação foi resultado de fiscalização de rotina. O caminhão com mais de 50 anos, emplacado no município paulista de Itapeva, trazia o motorista e uma passageira, que parecia ser menor de idade. O condutor não portava documentos, e confessou não ser habilitado. Após



consulta aos sistemas, os policiais confirmaram que a jovem tinha 17 anos.

Questionado pelos agentes, o motorista de 24 anos não deu detalhes ou soube explicar a razão da viagem. Diante da suspeita, os policiais checaram o compartimento de carga, e encontraram somente caixas de frutas vazias. Mas debaixo das mesmas, foi possível enxer-

gar dezenas de pacotes cuidadosamente embalados. Quando abertos, ficou claro que se tratava de imenso carregamento de droga.

A PRF conduziu a dupla e o caminhão para a Polícia Civil de Curitiba, onde também houve a pesagem da carga. Ao todo, mais de uma tonelada de maconha apreendida.

fonte/foto: GOV.BR